



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao primeiro (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima primeira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis, todos de autoria do Executivo, a saber:- - **Projeto de Lei n.º 60/2023**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 61/2023**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 62/2023**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 63/2023**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 64/2023**, que "*Cria a brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios, com a finalidade de prevenir e combater focos de Incêndios florestais e queimadas urbanas e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 65/2023**, que "*Fica alterado o parágrafo único do art. 3º, da Lei n.º 1.426/2023, que trata sobre o REFIS, prorrogando-se o benefício ao contribuinte*" e o **Projeto de Lei 66/2023**, que "*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel urbano à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*". Ato contínuo foi lido o **Requerimento n.º 11/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras nele declinadas. Por fim foi lida a **Indicação de número 18/2023**, de autoria do vereador Helber Rodrigo da Silva Maio. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providencias que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

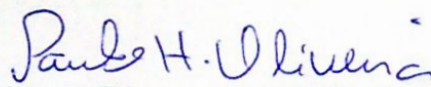
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

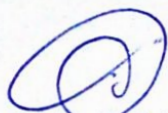
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do **requerimento nº 11/2023** contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei nº 61/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 62/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 63/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 64/2023**, que “*Cria a brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios, com a finalidade de prevenir e combater focos de Incêndios florestais e queimadas urbanas e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 65/2023**, que “*Fica alterado o parágrafo único do art. 3º, da Lei n.º 1.426/2023, que trata sobre o REFIS, prorrogando-se o benefício ao contribuinte*” e o **Projeto de Lei 66/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel urbano à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, **restaram aprovados por unanimidade**. Na sequência anunciou o senhor Presidente que o Projeto de Lei nº 60/2023, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*” será submetido em primeiro turno de votação na próxima sessão legislativa ordinária. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 15 de agosto de 2023, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h40min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

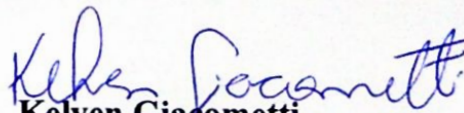
Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.



**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente



**Celso Fábio**  
Vice-Presidente



**Kelven Giacometti**  
1º secretário